



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.237, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

DESINCORPORA BENS MUNICIPAIS LEILOADOS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam desincorporados do Patrimônio do Município os bens leiloados em 21 de junho de 2004 de conformidade com o Edital de Leilão, de 4 de junho de 2004, conforme segue:

- ⇒ Encapsuladora de Acrílico com 6 bandejas - N.º Patrimônio: 4383. Arrematante: Clóvis Ney Leite Rodrigues-ME - Valor: R\$ 800,00;
- ⇒ Balança Digital Linha BG, marca Sehaka, ano de fabricação 1999, capacidade 4.200 kg - N.º Patrimônio: 4383. Arrematante: Clóvis Ney Leite Rodrigues-ME - Valor: R\$ 830,00;
- ⇒ Parati Volkswagen, álcool, 1.8, ano de fabricação 1993, modelo 1994, cor preta, Placa BFY 0161, Chassi 9BWZZZ30ZPP266851 - Veículo n.º 1. Arrematante: Ricardo Alves da Silva Bauru-ME. Valor: R\$ 4.800,00.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 23 de junho de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

